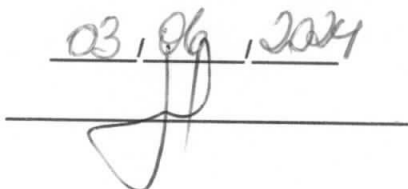




# Câmara Municipal de Cambé


Estado do Paraná  
Secretaria Legislativa

Aprovada em:

03, 06, 2024  


ATA DA 16ª SESSÃO ORDINÁRIA  
REALIZADA EM 27.05.2024.

  
Leonildo Aparecido Julião  
Presidente

  
Fernando dos Santos Lima  
Primeiro-Secretário

Secretaria Legislativa  




# Câmara Municipal de Cambé

Estado do Paraná  
Secretaria Legislativa

## ATA DA 16ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBÉ-PR – 27/05/2024.FL. 01

Aos vinte e sete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro sob a Presidência do Vereador Leonildo Aparecido Julião, ocupando a Primeira-Secretaria o Vereador Fernando dos Santos Lima, presente os Vereadores Ademilson de Almeida, Igor Mateus Gomes dos Santos, Isaias Proença de Farias, Jefferson Guedes Pereira, José Carlos Mattos, Lucas Gabriel Rodrigues dos Santos, Luiz Carlos de Melo e Odair José Paviani realizou-se a 16ª (**DÉCIMA SEXTA**) Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Cambé, Estado do Paraná. Aberta a Sessão, o senhor Presidente convidou o Vereador Luiz Carlos de Melo para fazer a leitura de um texto bíblico. Dando prosseguimento, o senhor presidente colocou em votação a ata da 15ª Sessão Ordinária realizada em 20 de maio de 2024, sem discussão a mesma foi aprovada por unanimidade de votos.

**PERÍODO DO EXPEDIENTE: Ofício nº 450/2024 – Gabinete do Prefeito**, em resposta ao Pedido de Informação nº 04/2024. **Ofício nº 09/2024 – Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito. Indicação formulada pelo Vereador Jefferson Guedes Pereira** ao prefeito municipal como medida de interesse público: a secretaria responsável pelo recolhimento de reciclagem ou as cooperativas para que seja feito o recolhimento semanalmente, pois a várias notificações de moradores que estão sem o serviço; a Secretaria de Meio Ambiente que faça o recolhimento de galhos e entulhos em toda extensão da Rua Ablan Abujanra no Jardim Santa Mônica com extrema urgência; a Secretaria responsável que faça a reforma completa, do Colégio Andréa Nuzzi, que seja feito melhorias nos quatro prédios já existente, pois a inúmeras rachaduras nas paredes, troca do telhado, reforma da cozinha e a construção de um auditório e na quadra de esportes manutenção da cobertura e instalação das redes de basquete e gol, troca do servidor de internet, pois várias ocorrências de alunos, professores e servidores sem acesso à internet; realize a construção do muro de contenção da calçada na horta comunitária do Jardim Novo Bandeirantes localizada na Rua Floriano Bento Viana; e a Secretaria de Meio Ambiente que notifique o proprietário do terreno situado na Rua Caçadores ao lado do Condomínio José Costa, pois precisa de roçagem com extrema urgência. **Pedido de Informação formulado pelo Vereador José Carlos Mattos**, ao Prefeito Municipal para que dentro do prazo estabelecido na legislação vigente, encaminhe a este Poder informações sobre a contrapartida exercida pela EPESMEL na cidade de Cambé, sendo: O contrato firmado entre Prefeitura Municipal de Cambé e a empresa EPESMEL possui um prazo de vencimento? Se sim, informar a data. No contrato firmado entre e a Prefeitura Municipal de Cambé e empresa EPESMEL existe uma contrapartida? Se sim, favor informar qual é a contrapartida, se existe um número específico de jovens a serem atendidos, qual o período de cada turma e se a contrapartida está em pleno funcionamento. Quais os meios que a empresa EPESMEL dispõe para esclarecer aos usuários as melhores formas de utilização do serviço prestado? Existe algum estudo por parte da empresa EPESMEL ou por parte da Prefeitura municipal de Cambé que vise flexibilizar o tempo de permanência para quinze ou ao menos dez minutos isentando o usuário de pagamento por este período, ou outros benefícios? **Pedido de Informação formulado pelo Vereador Igor Mateus Gomes dos Santos**, ao Prefeito Municipal para que dentro do prazo estabelecido na legislação vigente e Considerando que uma das funções principais do vereador é a fiscalização e acompanhamento das aplicações dos



# Câmara Municipal de Cambé

Estado do Paraná  
Secretaria Legislativa

ATA DA 16ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBÉ-PR – 27/05/2024.FL. 02

recursos públicos e mediante essas atribuições venho através deste solicitar ao Executivo Municipal informações a respeito da contratação de um aluguel de um imóvel situado na rua França N°87, nos fundos da prefeitura de Cambé, no valor de R\$ 27.000,00(vinte e sete mil reais) mensais locado por um período de 60 meses (cinco anos) totalizando um valor de R\$1.620.000,00 (Hum milhão, seiscentos e vinte mil reais) para abrigar 2 secretarias da prefeitura. Diante do exposto: Quem é o proprietário desse imóvel? Quantos funcionários estarão trabalhando nesse imóvel? Quais os critérios que a Prefeito adotou para a escolha deste imóvel? Além do valor do aluguel há outros encargos financeiros, como IPTU, taxa de condomínio ou seguro fiança? Existe alguma cláusula de renovação automática, após a vigência desse contrato? Qual o índice indexador para renovação e atualização dos valores pagos? Qual o valor da multa em caso de rescisão de contrato ou devolução do imóvel pela Prefeitura? O imóvel foi alugado com seguro fiança? Existe uma vistoria? Se sim encaminhar a cópia da mesma. Qual o valor de Mercado do Imóvel? Quais as imobiliárias que participaram do processo de AVALIAÇÃO do aluguel desse imóvel? Favor encaminhar cópias das referidas avaliações. Requer a cópia do contrato, vistoria feita no imóvel e cópia do Carne de IPTU e extrato de débitos junto à receita municipal. **PROPOSITURAS QUE DERAM ENTRADA:** **Projeto de Lei nº 17/2024** que “Altera e acresce dispositivos na Lei 2.357 de 08 de Junho de 2010, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Cambé e institui a 1ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência”, de autoria do Poder Executivo Municipal. **Projeto de Lei nº 18/2024** que “Altera o artigo 1º da Lei nº 2.473 de 2011, de 26 de setembro de 2011, que Declara de Utilidade Pública a Liga Regional dos Dragões”, de autoria do Vereador José Carlos Mattos. **Emenda Modificativa 01 ao Projeto de Lei nº 61/2023**, que “Dispõe sobre a proibição de consumo de bebidas alcoólicas em determinadas praças públicas do Município de Cambé e dá outras providências”, de autoria do Poder Executivo Municipal. **Emenda Modificativa nº 01, ao Projeto de Lei nº 14/2024**, que “Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder a Escritura Definitiva dos Lotes de Terra à Empresa Inaqua Indústria e Comércio de Produtos para Piscinas Ltda - EPP.” de autoria do Poder Executivo Municipal. **PARECERES:** não houve. **ENCAMINHAMENTOS DA PRESIDÊNCIA:** O senhor Presidente encaminhou para a Comissão de Constituição e Justiça os Projetos de Lei nº 17/2024 e nº 18/2024, bem como as emendas modificativas 01 ao Projeto de Lei nº 61/2023 e ao Projeto de Lei nº 14/2024, respectivamente. Em tempo, o senhor presidente encaminhou para a Comissão de Participação Popular o Projeto de Lei nº 18/2024 e a Emenda modificativa nº 01 ao Projeto de Lei 61/2023, e a emenda modificativa 01 ao Projeto de Lei nº 14/2024 para a Comissão de Obras Públicas. **INDICAÇÕES VERBAIS:** **Vereador José Carlos Mattos**, como medida de interesse público: a pedido de moradores, a Secretaria Municipal responsável para que no Jardim do Café I e II possam ser incluídos como bairros para a coleta de reciclagem, uma vez que segundo as informações obtidas não existe um acordo firmado entre cooperativas e a prefeitura para o recolhimento dos recicláveis. **Vereador Odair José Paviani**, como medida de interesse público: Considerando o aumento do número de veículos que trafegam



# Câmara Municipal de Cambé

Estado do Paraná  
Secretaria Legislativa

ATA DA 16ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBÉ-PR – 27/05/2024.FL. 03  
pelo município e a necessidade de melhorar o fluxo das vias solicita-se a construção de uma rotatória na Avenida Roberto Conceição e uma alça de acesso ligando a Rua Esperança a Rua São Judas Tadeu, no Jardim Santa Isabel; Realização de estudo viário para a melhorias da rotatória da Avenida Roberto Conceição com a Rua Brasília, uma vez que, em horários de pico e em virtude do aumento considerável de veículos em nossa cidade há uma grande dificuldade de motoristas e pedestres transitarem pelo local ocasionando transtornos e risco de acidente. **Vereador Fernando dos Santos Lima**, como medida de interesse público: Um terreno vazio, no Ana Eliza III, precisamente próximo ao Jardim Josiane no final ou começo da Avenida Humberto Moreschi, próximo ao condomínio Residencial das Américas, é um espaço de terra que não está sendo aproveitado, solicita-se uma adequação do local, com a construção de uma estrutura de terraplanagem e paisagismo para que a população possa utilizar-se do referido local. **TRIBUNA LIVRE:** não houve. **ORDEM DO DIA:** não houve. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** Fizeram uso da palavra os vereadores: Isaias Proença de Farias, José Carlos Mattos, Luiz Carlos de Melo, Odair José Paviani e Igor Mateus Gomes dos Santos. Em seguida, o senhor Presidente convocou os senhores Vereadores para a 17ª Sessão Ordinária a ser realizada no dia 03 de junho. Nada mais havendo a ser tratado o senhor presidente declarou encerrada a presente sessão. E para constar, Eu, Fernando dos Santos Lima, Primeiro-Secretário lavrei a presente ata que depois de aprovada será assinada por mim e pelo Senhor Presidente. /=



Leonildo Aparecido Julião  
Presidente



Fernando dos Santos Lima  
Primeiro-Secretário